



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTRARIA SGP/UNILAB Nº 857, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024**

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº **223282.021480/2024-12**, resolve:

**Art. 1º Alterar as portarias listadas abaixo do(a) servidor(a) docente JULIANA JALES DE HOLLANDA CELESTINO:**

Portaria	Alterar para
Portaria SGP/Unilab Nº 590, de 16/07/2019, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 25/07/2019.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 04 de junho de 2019”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 02 de maio de 2018”.
Portaria SGP/Unilab Nº 308, de 09/06/2021, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 11/06/2021.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 04 de junho de 2021”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 02 de maio de 2020”.
Portaria SGP/Unilab Nº 410, de 29/06/2023, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 30/06/2023.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 04 de junho de 2023”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 02 de maio de 2022”.

**Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço.**

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA  
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 23/12/2024, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1086649** e  
o código CRC **BB5A4129**.

---

Referência: Processo nº 23282.021480/2024-12

SEI nº 1086649